

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11 DA REPUBLICA - N. 34

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 4 DE FEVEREIRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.164, que approva a planta de construcção de uma estação da Estrada de Ferro da Tijuca.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 31 do mez findo e de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 2 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade — Expediente de 1 do corrente, da Directoria da Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria das Rentas Publicas do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente de 24 e 25 do mez findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do London and Brazilian Bank, limited.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.164 -- DE 27 DE DEZEMBRO DE 1898

Approva a planta para construcção de uma estação no Alto da Boa Vista, da Estrada de Ferro da Tijuca

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia da Estrada de Ferro da Tijuca, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a planta que com este baixa, rubricada pelo director geral da Directoria de Obras e Viação da secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, para a construcção de uma estação no Alto da Boa Vista, da Estrada de Ferro da Tijuca.

Capital Federal, 27 de dezembro de 1898, 10^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 3 do corrente, foram nomeados:

O inspector da fazenda Manoel Jansen Muller, para exercer interinamente o logar de inspector da Caixa de Amortização;

O 4^o escripturario da extincta Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do

Sul, Arlindo Moura de Azevedo, para identico logar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no mesmo Estado;

Eugenio José de Almeida e Silva, para o logar de corretor de fundos publicos da praça da Capital Federal;

— Por outro de 31 de janeiro proximo passado, foi exonerado, a seu pedido, Antonio Xavier do Valle, do logar de 4^o escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 2 de fevereiro de 1899

Accusou-se o recebimento do officio n. 33, de 31 de janeiro findo, com o qual o coronel commandante do corpo do bombeiros remetteu os balancetes das operações effectuadas pela caixa de beneficencia daquelle corpo no ultimo trimestre e no exercicio financeiro de 1898.

— Declarou-se ao coronel commandante superior interino da guarda nacional do Estado de S. Paulo, para fazer constar ao tenente-coronel José Novas de Aguiar Nunes, ex-chefe do estado-maior do extincto commando superior da antiga guarda nacional da comarca de S. Carlos do Pinhal, o qual representou, em officio que dirigiu a este Ministerio, sobre a conveniencia de ser preenchida a vaga aberta com a reforma do antigo commandante superior da referida milicia, que, em virtude do decreto n. 2.484, de 24 de março de 1897, que reorganizou a guarda nacional daquelle Estado, se ha um commando superior com sede na Capital, e que os que existiam anteriormente nas demais comarcas foram extintos, *ex-ai* do disposto no art. 1^o do citado decreto, muito embora tenham sido creadas as respectivas brigadas apenas em algumas comarcas, ficando considerados avulsos, até que sejam aproveitados ou reformados, os officiaes pertencentes áquelles em que a alludida reorganização não foi ainda decretada.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, afim de ordenar a nomeação do conselho de guerra que deve julgar o soldado da brigada policial desta capital José Joaquim Marques, o processo do conselho de investigação a que respondeu o mesmo soldado, pelo crime de primeira desercção aggravada, quando se achava a dita brigada á disposição daquelle Ministerio e esta Capital em estado do sitio;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, afim de informar, o requerimento em que Santiago Faz e José Francisco de Oliveira Moraes, juntando os respectivos desenhos, pedem sejam adoptados, como de uso official não obrigatorio, os botões insignias, denominados « distinctivos officiaes », para uso dos officiaes effectivos ou reformados da guarda nacional, quando estiverem á paizana.

Directoria do Interior

Aditamento ao expediente de 1 de fevereiro de 1899

Communicou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, que foram consideradas justificadas as faltas que deu, por motivo de molestia, de 3 a 28 de janeiro findo, o lente substituto da 10^a secção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. José Antonio de Abreu Fialho;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que é permitido ao lente cathedratico Dr. Marcos Bezerra Cavalcanti passar o actual periodo das férias fóra da sede da Faculdade, sem prejuizo de seus vencimentos, conforme requereu.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2^a secção — Capital Federal, 1 de fevereiro de 1899.

Com officio n. 6, de 25 de janeiro ultimo, transmittistes o requerimento em que o lente do extincto curso anexo a essa Faculdade, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, pede se declare sem effeito o acto de 16 de abril do anno passado, que o transferiu para o Gymnasio Nacional.

Declaro-vos, em resposta, que por portaria deste Ministerio de 15 de janeiro deste anno, e á vista do art. 7^o da l. n. 560, de 31 de dezembro do anno proximo findo, já foram revogados os actos que designaram o mencionado lente e outros do alludido curso para servirem naquelle Gymnasio.

Saude e fraternidade. — *Espiricio Pessig.* — Sr. director da Faculdade de Direito do Recife.

Expediente de 2 de fevereiro de 1899

Accusou-se o recebimento dos seguintes officios:

Do presidente do Estado do Ceará, de 20 de janeiro ultimo, agradecendo-se o offerecimento de um exemplar impresso da collecção de leis do mesmo Estado, promulgadas o anno passado;

Do director geral interino da Directoria Geral do Interior e Estatistica da Prefeitura do Districto Federal, de 30 do referido mez, agradecendo-se o offerecimento de um exemplar do *Boletim de Intendencia Municipal*, publicado por aquella directoria e relativo ao 3^o trimestre do anno proximo findo.

— Recommendou-se ao inspector geral da Assistencia Medico-Legal a Alienados que envie uma relação dos alienados procedentes de cada um dos Estados e que se acham recolhidos ao Hospicio Nacional, com a declaração de sua naturalidade.

— Transmittiu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, afim de informar sobre o assumpto, o officio de 23 de janeiro findo em que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nesse Estado pede providencias para o pagamento devido ao lente substituto Dr. Ignacio Monteiro de Almeida Gouvea, por substituição do lente da 2^a cadeira de clinica cirurgica.

Requerimento de *pachad*

Dia 2 de fevereiro de 1899

Antonio da Rocha Baptista Pereira, pedindo ser admittido a exame vago das matérias do 5^o anno da Faculdade de Direito do S. Paulo. — Inferido, a vista das disposições vigentes.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 2 de fevereiro de 1899

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 100\$, mensalmente, ao secretario do Internato do Gymnasio Nacional, como encarregado da bibliotheca;

De 500\$, folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica;

De 50\$, mensalmente, ao escrivão do dito Internato, para quebras;

De 2:700\$, fornecimento à Casa de Correção;

De 100\$ a cada um dos juizes da 6ª e 13ª Pretorias, importancia do aluguel das salas de audiencias;

De 462\$902, folha do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio, encarregado dos exames do preparatorio;

De 120\$, folha dos salarios dos serventes do Tribunal Civil e Criminal;

De 1:100\$, folhas e conta dos serventes e do ajudante de machinista da Bibliotheca Nacional e do aluguel do predio para deposito de livros.

—Rquisitou-se ao mesmo Ministerio:

Se adiante ao agente da Escola Polytechnica a quantia de 200\$ para occorrer a despesas de proprio pagamento durante o corrente exercicio;

Se entregue ao pagador da contadoria da brigada policial a de 3:317\$029 para pagamento dos reformados;

Se seja adiantada ao escrivão do Internato a quantia de 1:380\$, para occorrer a despeza com o pessoal subalterno, em janeiro findo.

— Declarou-se ao chefe de policia do Districto Federal que a importancia de 232\$254, para pagamento do pessoal interino que serviu nas diversas circumscripções em dezembro findo, vai ser relacionada como divida de exercicio findo.

— Autorizou-se o mesmo a restabelecer o posto policial no proprio nacional n. 9 da rua do Aqueducto.

— Recomendou-se ao engenheiro deste Ministerio que orca a despeza com os reparos de que carecem os predios em que funcionam a 6ª e 15ª circumscripções policiaes urbanas.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 1 de fevereiro de 1899

Remetteram-se ao director geral de Contabilidade deste Ministerio as folhas de vencimentos dos empregados subalternos desta Directoria Geral destacados na estação de visita do porto no mez de janeiro findo.

— Accusou-se:

Ao governador do Rio Grande do Norte, o recebimento de seu officio de 17 de janeiro findo;

Ao Dr. director do 2º districto sanitario maritimo, idem de seus officios de 23 e 24 de janeiro do corrente anno.

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Sylvio de Barradas.—A' vista da informação, não ha que deferir.

— Durante o mez de janeiro ultimo, foram apresentados ao director desta Directoria os seguintes titulos:

Medicos

Dr. Jayme Dormund dos Reis, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 7 de janeiro do corrente anno);

Dr. Joaquim Ferreira Coutinho Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de janeiro do corrente anno);

Dr. João Lourenço Corrêa do Lago, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de janeiro do corrente anno);

Dr. Alvaro de Paula Guimarães, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de janeiro do corrente anno);

Francisco Ayres da Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 17 de janeiro do corrente anno);

Ricardo Pereira Machado, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 21 de janeiro do corrente anno);

Bernardo José Ribeiro Vianna, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 27 de janeiro do corrente anno);

Augusto Evaristo Pinto, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de janeiro do corrente anno);

Manoel Silvino Monjardim, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 31 de janeiro do corrente anno).

Pharmaceutico

Joaquim Lourenço Dias, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de janeiro do corrente anno).

Parturiss

Luiza Nunes de Souza Cunha, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de janeiro do corrente anno);

Centaldi Anna, formada pela Universidade de Napoles e considerada habilitada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 25 de janeiro do corrente anno);

Vogli Maria, formada pela Universidade de Bologna e considerada habilitada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 27 de janeiro do corrente anno).

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 2 do corrente, foi exonerado o escrivão interino da 1ª circumscripção suburbana, cidadão Nuno Lossio; sendo nomeado para substituí-lo, também interinamente, o cidadão João Augusto Darão de Faria.

Por portaria de 2 do corrente, foi exonerado o cidadão Ermo da Costa Guimarães do cargo de inspector seccional da 3ª circumscripção urbana, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão João de Souza Bandeira de Mello.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 31 de janeiro de 1899

A' Alfandega de Manaus:

N. 3—Restituindo-se o processo relativo ás reclamações de Fould & Comp., recomenda-se que informe:

1º, si as 2ª vias dos despachos a que se refere o processo foram devolvidas a essa repartição e nellas se acha exarada a autenticidade consular do vice-consul brasileiro em Villa Bella, confirmatoria da declaração da alfandega dessa localidade, nos termos do paragraho unico do art. 555 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*;

2º, de onde provem nella alfandega a admissão de 3ª vias, contra o disposto no

art. 544 e instrucções de 24 de maio de 1870 que só cogitam de duas vias para taes despachos;

3º, por que razão, em vez de serem autenticados os documentos pelo vice-consulado brasileiro de Villa Bella, onde foram recebidas as mercadorias pela alfandega boliviana, como se vê da averbição lançada nas notas, se acham visadas pelo vice-consul boliviano em Humayta, comarca de Manicoré, no rio Madeira, por este inteiramente afastado do termino das viagens a vapor e muito a quem de Santo Antonio, onde se realiza a descarga e trasbordo das mercadorias destinadas a Villa Bella e serve de parada ou estação. Outrosim, cumpre que faça sellar os documentos annexos ao processo, intimando para esse fim os interessados.

—A' Imprensa Nacional:

N. 78—Devidamente approvados o rubricados, remetem-se os exemplares de estampilhas dos impostos de consumo de phosphoros e de fumo, que acompanharam o officio dessa repartição, n. 28, de 19 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1899

Theodoro Antonio de Carvalho, pedindo que continue a ser-lhe pago o vencimento mensal de 150\$ que recebia do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores na qualidade de guarda do proprio nacional denominado Praça do Mercado da Gloria.—Sellados os documentos que instruem a petição de fl. 2, volte o processo a despacho desta directoria.

Gustavo José de Mattos, pedindo supprimento de licença.—Satisfaca a exigencia legal indicada no parecer do Dr. zelador e selle os documentos de fls. 47.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Arthur Ferreira Machado Guimarães.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Manoel Pereira do Carmo.—Transfira-se. Mathilde Lisboa da Cunha Chistem.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Domingos Estêves Soares.—Transfira-se.

Autos de infracção

Despachado pelo Sr. director:

Caetano de Angelo & Comp.—Junte a garrafa que deu origem á infracção, no prazo de oito dias a contar da publicação deste.

Alberto de Souza Ribeiro.—Não tendo havido sonegação do imposto, relevo a multa imposta por despacho de 19 de dezembro de 1897.

Francisco Brandariz.—Relevo a multa imposta por despacho de 14 de maio do anno passado, pelos proprios fundamentos da informação.

Ferreira & Guimarães.—Relevo a multa imposta por despacho de 6 de junho do anno passado, visto ser de procedencia estrangeira o cognac em questão.

Gonçalves, Souza & Comp.—Sendo de procedencia estrangeira a aguardente do Reino em questão, relevo a multa imposta por despacho de 27 de agosto do anno passado.

Francisco José Alves.—Mantenho a multa imposta por despacho de 13 de outubro do anno passado.

Joaquim dos Santos Mendonça.—Sendo estrangeira a aguardente do Reino em questão, relevo a multa imposta por despacho de 23 de agosto do anno passado, mas obrigo o requerente á validação do selo do documento de fls. 3.

Afonso Galline.—Em vista do disposto no decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897, reduzo para 200\$, minimo do art. 38 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.421, de 31 de dezembro do mesmo anno, a multa que foi imposta ao requerente por despacho de 8 de setembro, ainda de 1897.

Joaquim José da Silva Poixoto. — Idem.
Antonio Ramos Corrêa. — Mantenho a multa imposta por despacho de 27 de novembro de 1897.

Carlos Agostinho Torres. — Idem.
Viggiano, Irmão & Comp. — Idem.
Armindo Buratto. — Sendo estrangeira a agua de Selters em questão, como se vê da garrafa apprehendida, relevo a multa imposta por despacho de 25 de agosto do anno passado.

Francisco Teixeira de Souza. — Em vista da exhibição do registro, reduzo a multa imposta por despacho de 24 de dezembro de 1897 para 200\$, minimo do art. 38 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1893.

Domingos de Souza Carneiro. — Não tendo o supplicante depositado a importancia do exame que desejava fosse effectuado pelo Laboratorio de Analyses mantenho a multa imposta por despacho de 29 de agosto do anno passado.

D. Joanna Chauvin. — Sendo nacional a agua de Selters em questão, mantenho a multa imposta por despacho de 14 de janeiro do anno passado.

Ministerio da Marinha

Expediente de 24 de janeiro de 1899

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo:

Sete titulos de pensão, ns. 191 a 200, passados em favor da viuva e filhos do contribuinte do montepio civil Pedro Candido da Cunha Valle, 2º official aposentado da Secretaria de Estado deste Ministerio, e diversos documentos referentes ao assumpto;

Cópia do officio do Tribunal de Contas, n. 2, de 11 do corrente, relativo a um pagamento devido ao Banco Rio e Matto Grosso, por supplementos de dinheiro á flotilha do dito Estado, e reiterando o pedido constante do aviso de 24 de setembro do anno passado, no sentido de ser transferida da Alfandega de Corumbá para esta Capital uma parte dos creditos distribuidos á em 1893 citada alfandega, no valor de 21:787\$682;

Rogando expedição de ordem para pagamento da quantia de 2:866\$300, de que são credores Walter Bloch & Comp., pelo fornecimento de artigos á Directoria do Artilharia do Arsenal de Marinha desta Capital.

— Ao Tribunal de Contas, restituindo as facturas que acompanharam os officios de 17 e 24 de dezembro ultimo, visto já terem sido remetidos ao mesmo Tribunal as cópias dos contractos realizados com Azevedo Alves & Carvalho, Joaquim de Souza Mendes e Teixeira, Borges & Comp., e se haverem realizado por ajuste os fornecimentos feitos por Gaspar & Lemos, Pacheco Silva & Comp., Luiz Macete e Vicitas & Comp.

— Ao chefe do estado-maior general da Armada, communicando o indeferimento do requerimento do vice-almirante Eduardo Wandenkolk, em virtude das resoluções de 19 de julho e 22 de agosto de 1821 e 29 de março de 1833, prohibindo que se deem certidões dos pareceres das consultas do Supremo Tribunal Militar.

— Ao capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul:

Autorizando a mandar vender em hasta publica o escalor de quatro remos, inutil, entregue pela Escola de Aprendizes Marinheiros, devendo o producto da venda ser recolhido á alfandega respectiva para ser applicado em reparos dos proprios nacionaes, nos termos do art. 15 letra A—da lei n. 500, de 31 de dezembro de 1893. — Communicou-se á citada alfandega;

Approvando o acto pelo qual mandou abrir nova concorrência publica para a venda do vapor *Colho Netto*.

— A Contadoria:
Communicando ter deferido o requerimento em que Teixeira & Comp. pedem transferencia para a firma successora Teixeira, Borges & Comp. do contracto que realizaram

com este ministerio para fornecimentos no actual exercicio. — Communicou-se ao Comissariado.

Autorizando a providenciar, mediante concorrência, sobre o seguro da Bibliotheca da Marinha.

— A Associação de Praticos do Estado do Pará remetendo, para ser informado, o requerimento do 1º pratico da mesma associação Maximiano José Corrêa, reclamando por não ter sido nomeado ajudante do practico-mór.

Ministerio da Marinha—1ª secção—N. 142 —Capital Federal, 24 de janeiro de 1899.

Sr. contador da marinha.—Tenho presente vosso officio n. 3, 2ª secção, de 3 de janeiro corrente, em que consulta's si contra a disposição do aviso de 5 de outubro de 1861 e da Constituição Federal pôdo o decreto n. 529, de 2 de dezembro de 1898, ter força retroactiva para pagar-se ao capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz todos os vencimentos que lhe foram suspensos durante o tempo em que esteve submettido a conselho de guerra e no qual foi absolvido sem unanimidade de votos e por sentença anterior á data do referido decreto, ou si a perda do vencimentos deve ser considerada como pena para os effectos do art. 2º do decreto n. 18, de 7 de março de 1891, que manda fazer applicação da lei nova aos já condemnados, quando esta minore a pena.

E em resposta tenho a declarar-vos que o decreto n. 529, de 2 de dezembro de 1898, que manda abonar a todo o militar, que for absolvido em conselho de guerra, as vantagens pecuniarias que *er-vi* do processo houver perdido, não tem effecto retroactivo e a propria redacção do art. 1 deixa claro que o favor da lei só pôde aproveitar aos que forem julgados depois da data de sua expedição.

Nem esta no espirito da lei essa retroactividade, pois si o intento do legislador fosse estender o beneficio aos processos anteriores, seria essa intenção mencionada na lei, como verificou-se no decreto n. 216, de 31 de outubro de 1894, e no de n. 523, de 25 de novembro de 1898, manifestamente retroactivos, sem serem, entretanto, inconstitucionaes, visto que a retroactividade não feriu nenhum direito adquirido.

O decreto n. 529, de 2 de dezembro de 1898, não tem, portanto, effecto retroactivo, nem pela forma nem pela essencia.

E a perda do vencimentos que se operava no regimen anterior aodito decreto não constituia uma pena:

1º, porque não figura entre as mencionadas no art. 39 do Código Penal da Armada;

2º, porque toda a pena só é imposta por sentença e depois de preenchida a formalidade do que trata o art. 237 do código processual criminal militar, o que não se verificou na hypothese que deu logar á consulta;

3º, porque antes do decreto n. 49, de 11 de junho de 1892, todos os militares submettidos a conselho de guerra perdiam indistinctamente os vencimentos, não havendo lei alguma de excepção contra os absolvidos sem unanimidade;

4º, porque o decreto citado n. 49, de 11 de junho de 1892, extensivo á marinha pelo de n. 893, de 29 de junho do mesmo anno, mandando que aos militares absolvidos unanimemente se abonassem os vencimentos que houvessem perdido em virtude do processo, e nãa dispondo quanto aos absolvidos por pluralidade de votos, teve apenas o intuito de favorecer os primeiros, sem cogitar de prejudicar os segundos, que continuarão assim na mesma situação em que se achavam tois indistinctamente, antes do supradito decreto de 11 de junho de 1892;

5º, finalmente, porque mesmo na hypothese de constituir uma pena, não pôde ser invocado em favor do pagamento o art. 2º do Código Penal da Armada, visto ter sido imposta e cumprida antes da lei nova.

Por todas estas razões e mais porque os processos, pelo art. 292 do respectivo código,

só tem seu termo final no Supremo Tribunal Militar, onde o capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz foi absolvido sem unanimidade, declaro-vos, para vosso conhecimento e os devidos effectos, que não pelo ser paga a folha que veio annexa ao officio da consulta a que ora respondo.

Sau-lo e fraternidade. — Carlos Balbazar da Silveira.

— Deu-se conhecimento ao Quartel-General.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo os papéis cuja devolução se solicita, e rogando providencias afim de que seja concedida a medalha de distincção de 2ª classe, creada pelo decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, ao 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Antonio Americo do Prado, pelo facto de haver salvo o grumete Manoel da Silva Teixeira, prestes a afogar-se. — Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Quartel-General:

Mandando requisitar do chefe de policia desta Capital a captura de dois aprendizes marinheiros que se evadiram da escola.

Recommendo que, na parte que lhe disser respeito, providencie afim de que entre em execução o regulamento annexo ao decreto n. 3.197, de 19 do corrente, que organizou o corpo de engenheiros navaes. — Expellin-se identico aviso ao chefe interino do mesmo corpo.

Communicando o inferimento do requerimento em que o operario do Arsenal de Marinha desta Capital Joaquim Thomé dos Reis pedia ser nomeado carpinteiro de 3ª classe do corpo de artifices de marinha.

— Ao Ministro da Fazenda, transmittindo a guia passada pela Alfandega do Pará ao mestre aposentado da officina de calafateso cravadores do Arsenal de Marinha do mesmo Estado Antonio José Monteiro, pela qual se verifica que o mesmo recebeu vencimentos, como effectivo, até 7 de março de 1895, em que foi desligado do serviço, devendo ser considerado, desde essa data á do decreto de 1 de julho de 1897, como já aposentado, para perceber o vencimento que lhe for fixado, mas não podendo esse periodo ser computado como tempo de serviço aproveitavel para aposentadoria.

— Ao Quartel General, declarando que para os concertos de escalares e respectiva palamenta da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital deve ser destacado um carpinteiro do Corpo de Artifices da Marinha, não convindo que para esse serviço seja designado um operario de construção naval do Arsenal de Marinha. — Communicou-se ao Arsenal do Rio.

— A Carta Maritima, declarando ter o Quartel General informado que não dispõe de navio que possa substituir o aviso *Tinidá* na commissão que está actualmente desempenhando, o que não convem fretamento do navio algum para o mesmo fim.

— A Escola Naval:

Mandando dar praça de aspirante a guarda-marinha a Mauricio Ribeiro da Silva Pirajá, que foi julgado prompto na inspecção de saude a que foi submettido pela junta medica. — Communicou-se á Contadoria.

Declarando que, desta data em diante, passarão a ser muniçados por bordo os aspirantes a guarda-marinha, cessando o municiamento feito na mesma escola. — Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Arsenal de Pernambuco, declarando que não ha mais necessidade de celebrar-se com Antonio José da Costa Araujo o contracto de que trata o officio n. 29, de 3 de novembro de 1894, para incumbir-se de concertar e regular os respectivos relógios e os chronometros dos navios da armada alli estacionados, visto ter sido extinto esse arsenal.

— A Escola de Mechanistas Navaes da Capital Federal, communicando o deferimento do requerimento em que o 1º escripturario da Contadoria de Marinha Ricardo Barradas

Moniz pediu dispensa de idade para seu filho Cesar Seabra Moniz, afim de matricular-se na mesma escola.

— A' Capitania de S. Paulo, recommendando, com referencia á resolução da Camara Municipal da cidade de S. Vicente, de não permittir que diversos pescadores, possuidores de cercadas de apanhar peixe, reformem suas licenças para continuação de sua industria, que sujeite o assumpto á referida municipalidade, pedindo informações e esclarecimentos que deverão ser enviados a esta secretaria de Estado.

— A' Capitania do Maranhão, declarando, com relação ao officio n. 42, de 27 de dezembro do anno proximo passado, que deve sempre executar o que dispõem os regulamentos sobre os serviços a cargo da mesma capitania.

Di. 15

A' Secretaria da Camara dos Deputados, transmittindo todos os papeis e cópias das informações prestadas pelas diversas repartições deste ministerio ácerca da permissão pedida pelo engenheiro Francisco de Salles Torres Homem, para construir um terrapleno entre a praça de Santa Luzia e a fortaleza de Willegaignon.

— A' Prefeitura do Districto Federal, transmittindo, com a cópia da informação prestada pela Capitania do Porto desta Capital, o processo de aforamento de terrenos de marinhas e accrescidos, á rua do Santo Christo dos Milagres n. 263, requerido por Antonio Joaquim Rodrigues da Silva.

— A' Escola Naval :

Permittindo que se inscrevam nos exames, a realizarem-se nessa escola, de inglez, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria Octavio Buarque de Gusmão Fontoura e de algebra, geometria e trigonometria Mario Emilio de Carvalho ;

Mandando reintegrar na praça de aspirante a guarda-marinha Mario Espinola, conforme requereu seu pae o desembargador Manoel José Espinola.

— Ao Arsenal do Rio :

Communicando o indeferimento do requerimento em queo amanuense da Directoria de Artilharia Gurgel de Macedo Campos pediu para ser transferido para identico cargo na Directoria de Machinas.

— A' Contadoria, mandando providenciar no sentido de serem pagas as gratificações que eram abonadas, por ordem da administração passada, aos alumnos da Escola de Machinistas Navaes desta Capital, até 7 do mez proximo passado, data do aviso n. 1.834, que suspendeu o abono das mesmas. — Communicou-se á Escola de Machinistas Navaes e ao Arsenal do Rio de Janeiro.

— A' capitania do Piahy, declarando que convém aguardar oportunidade para resolver-se ácerca da aquisição de uma lancha a vapor de pequeno calado para a mesma capitania.

— A' Capitania do Maranhão, transmittindo, já assignada, a carta do machinista mercante de 4ª classe João Paulo da Silva Teixeira.

— Ao Ministerio da Guerra, transmittindo, afim de prestar informações a respeito, os papeis referentes á acção proposta contra a Fazenda Nacional pela Empresa Esperança Maritima, em virtude da retenção de navios de sua propriedade depois de 13 de março de 1891, visto constar que os mesmos navios estiveram sob a jurisdicção do commandante militar da ilha das Cobras. — Communicou-se ao procurador seccional da Republica.

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias, afim de que fique na Alfandega de Santos, á disposição do director de pharões a quantia de 60:000\$, de que prestará contas opportunamente, para attender as despesas com a montagem do pharol da Ponta do Rei. — Communicou-se á Contadoria, á Carta Maritima e á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

— Ao chefe do estado-maior-general da Armada, transmittindo, para os devidos effectos, cópia do aviso n. 51, de 10 do corrente, respondendo á consulta feita pela Contadoria deste Ministerio sobre o modo por que deve proceder com referencia ao adeantamento de um mez de vencimentos aos officiaes que, não tendo ajudas de custo, são nomeados para comissões fóra desta Capital.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando :

A adquirir de João Ramos & Comp., pela quantia de 5:000\$, os artigos destinados aos concertos do condensador da machina do cruzador *Primeiro de Março*, de conformidade com a respectiva proposta. — Communicou-se á Contadoria ;

A mandar vender em hasta publica a lona e o brim velho inuteis, os retalhos de panno e brim de fardamento e o ferro velho de camas, de tubos e de lastros de navios, existentes no deposito do mesmo Commissariado.

Requerimentos despachados

Companhia Lloyd Brasileiro — Apresente documentos que provem o pagamento em duplicata do serviço prestado pela cabrea ao vapor *S. Salvador*.

Machinista naval de 4ª classe Antonio Joaquim de Andrade Leite — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Eduardo Elpidio de Andrada Ramos e José Honorio de Souza Ramos. — S'jam inspecionados de saude. Ao Estado-Maior do Exercito.

Antonio Ilha Moreira. — Indeferido, visto já ter tido duas matriculas nas aulas de geographia e 1º anno de portuguez, sem ter conseguido approvações.

Ildefonso da Silva Dias. — Indeferido.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1899

D. Emilia Amalia Armelino Ferreira, viuva de Manoel Joaquim Moreira. — Apresente, em original, certidão de obito de seu marido, e bem assim as do nascimento dos menores Abelardo, Hildebrando, Rosalio, Trajano e Roberto, reclamadas pelo Thesouro Federal.

D. Candiua da Silva Dias, solicitando os favores do monteio por fallecimento de seu avô Joaquim José Aujo, mestre de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido. Deve-se abonar a pensão desde a data do fallecimento do contribuinte até a data do casamento da supplicante.

José Caetano de Almeida Junior, requerente para continuar como contribuinte. — Documente a sua petição.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 3 do corrente, foram concedidos ao Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, director geral dos Correios, quatro mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 3 de fevereiro de 1899

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios ficar approvedo o contracto, lavrado na Administração dos Correios do Maranhão, com o cidadão Francisco Marques Rodrigues, para arrendamento do predio na capital do mesmo Estado, para servir á Administração Postal. — Ao presidente do Tribunal de Contas foi remetida para os devidos fins a cópia desse contracto.

— Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que foi deferido o requerimento do telegraphista Silvio Marques Marmor sobre o pagamento de 35\$, que deixou de receber da consignação para expediente da estação telegraphica de Quarahy, em 1896.

— Declarou-se ao Ministerio da Guerra ficar providenciado para o 2º sargento João Rosa da Silva poder praticar em telegraphia na estação de S. Gabriel, no Rio Grande do Sul.

— Ao mesmo Ministerio declarou-se que a collocação de um pára-raio na fortaleza de Santa Cruz em Santa Catharina depende de ser posta no Thesouro Federal, á disposição da Directoria Geral dos Telegraphos, a importancia constante do orçamento que já foi apresentado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª Secção — N. 28 — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1899.

Ouvindo o Ministerio da Justiça ácerca da consulta que fizestes em officio n. 746/2, de 23 do mez findo, relativamente á entrega da correspondencia com valor destinada a penitenciarios, communica aquelle Ministerio que compete ao director da Casa de Correção não só examinar a correspondencia dos presos, tanto no acto do recebimento como no da remessa, deixando sómente de ler as cartas destinadas ao Ministerio da Justiça, mas também encaregar-se do deposito dos fundos e valores, isto quanto a esta Capital, porquanto nos Estados nenhuma interferencia em tal sentido tem o Governo Federal.

Decorre, pois, do que fica estabelecido que nos Estados devem os administradores postaes proceder de accordo com o que estiver firmado e prescripto nos regulamentos das respectivas prisões, procedendo nos casos de duvida ou omissão de accordo com a autoridade competente.

Saude e fraternidade. — Severino Vieira. — Sr. director geral dos Correios.

Requerimento despachado

Manoel Fernandes Barcellos, Paschoal Segreto, Ramon Alarcon. — Compareçam nesta directoria no dia 6 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura de seus depositos, que serão submettidos a exame prévio.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 3 de fevereiro de 1899

Remetteram-se á Delegacia do Thesouro em Londres, para os effectos da liquidação definitiva da tomada de contas da linha principal e ramal da assembléa da Estrada de Ferro Central das Alagoas, os documentos referentes ao 2º semestre de 1897.

Requerimentos despachados

Companhia de Obras Hydraulicas no Brazil, pedindo certidão do inteiro teor do despacho exarado no requerimento em que pediu para assignar termo de revalidação da sua concessão para obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro. — Deferido.

The National Brazilian Harbour Company, Limited, cessionaria das obras de melhoramentos do porto de Jaraguá, nas Alagoas, pedindo certidão. — Deferido.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 2 de fevereiro de 1899.....	490:506\$922
Idem do dia 3.....	424:920\$146
	915:436\$068
Em igual periodo de 1898.....	835:368\$430

RECEBENDORIA

Rendimento de 1 a 2 de fevereiro de 1899.....	89:450\$861
Idem do dia 3.....	154:968\$030
	244:427\$891
Em igual periodo de 1898.....	101:551\$773
RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento de dia 3 de fevereiro de 1899.....	40:098\$847
Idem de 1 a 3.....	75:761\$469
Em igual periodo de 1898.....	196:950\$633

NOTICIARIO

Telegrammas—S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes :

URUGAYANA, 2 de fevereiro de 1899—A receita arrecadada no trimestre adicional foi de 6:694\$339, sendo: interior, 4:013\$331; extraordinaria, 2:681\$208.—Servindo de inspector, José Pinto Montenegro.

SANTOS, 1—A renda de janeiro findo importou em 2.741:407\$477, sendo: importação, 2.493:296\$873; adicionais, 2:269\$828; interior, 22:121\$491, e depositos, 76:216\$524. Comparada com a de igual mez do anno findo resulta a differença para menos de 53:832\$143.—O inspector interino, Saturnino.

PARANAGUÁ, 1—Esta alfandega arrecadou no mez de janeiro findo 129:616\$339, sendo: importação, 106:576\$419; entrada, sahida, estada de navios, 554\$600; adicionais, 159\$660; interior, 6:083\$195; consulta, 10:59\$990; extraordinaria, 2:413\$355; depositos, 3:228\$820. Em igual mez do anno findo arrecadou 158:455\$414; differença para menos neste exercicio, excluidos depositos, 22:208\$116. Devido á falta de moeda metallica pagamento de 10 %, armazens repletos de mercadorias.— *Sathiel Paiva*, inspector.

VICTORIA, 2—A renda liquida desta alfandega em janeiro findo somou 27:163\$022. Em igual mez do anno passado, 93:705\$623. Differença para menos, 63:542\$601.—O inspector, *Espindola*.

URUGUAYANA, 2—A alfandega arrecadou no mez findo 53:762\$917, sendo: importação, 41:082\$237; despacho marítimo, 160\$; interior, 3:207\$530; consumo, 6:250\$500; extraordinaria, 2:162\$650. Em igual mez no exercicio passado, 49:267\$402. Differença para mais, 4:495\$515.—*José Pinto Montenegro*.

—O Sr. director das Rendas recebeu os seguintes:

SANTOS, 1 de fevereiro—A renda de janeiro findo importou em 2.741:407\$477.

Importação.....	2.493:296\$873
Adicionaes.....	2:269\$828
Interior.....	22:121\$491
Depositos.....	76:216\$524

Comparando com a de igual mez do anno findo resulta a differença para mais de 53:832\$146.—O inspector interino, *Argollo*.

PARANAGUÁ, 1 de fevereiro — Esta alfandega arrecadou no mez de janeiro findo 129:616\$339, a saber:

Importação.....	106:576\$419
Sendo:	
Consumo.....	100:416\$674
Expediente, generos livres	1:542\$000
Capitazias.....	1:632\$708
Armazenagem.....	2:790\$197
Estatistica.....	194\$540
Pharões.....	500\$000
Docas.....	54\$600
Adicionaes.....	159\$660
Interior.....	6:083\$195
Sendo:	
Telegraphos.....	2:753\$470
Sello do papel.....	3:327\$556
Imposto sobre vencimentos	2\$169
Consumo.....	10:599\$990

Fumo.....	1:849\$150
Bebidas.....	1:634\$140
Phosphoros.....	340\$000
Sal.....	6:776\$400
Extraordinaria.....	2:413\$655
A saber:	
Montepio civil.....	17\$499
Multas.....	2:403\$655
Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro.....	10\$000
Em igual mez do anno findo arrecadou	158:455\$414.

A saber:	
Importação.....	139:873\$611
Despacho marítimo.....	900\$000
Adicional.....	32\$190
Interior.....	6:481\$550
Consumo.....	330\$000
Extraordinaria.....	978:284
Depositos.....	9:859\$779

Differença para menos neste exercicio, 22:208\$116 devido a falta de moeda metallica no commercio para pagamento dos 10 % ouro, estando os armazens da Alfandega repletos de mercadorias, differença essa com exclusão dos depositos.— *Sathiel de Paiva*, inspector.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 de fevereiro, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Aviso n. 1.310, de 21 de julho, pagamento de 245:000\$ ao thesoureiro da Repartição Geral de: Telegraphos, Severino Soares de Freitas, como adiantamento, para occorrer ao pagamento de material encomendado na Europa para os serviços da mesma repartição.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Aviso n. 3.578, de 23 de janeiro, pagamento de 768\$000 ao director da Bibliotheca Nacional, Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez de dezembro ultimo.

—Exercicios findos:

Aviso do Ministerio da Guerra, de 19 de março de 1897, pagamento de 15:270\$495, credito á Alfandega de Pernambuco, para indemnização á Companhia Pernambucana de Navegação, dos fretes e passagens concedidos por conta deste ministerio, no anno de 1895.

Officio n. 7 da Alfandega de Porto Alegre, de 17 de janeiro de 1896, pagamento de 232\$831, credito áquella repartição, para

satisfazer ás despesas de transporte e ajuda de custo a abonar-se ao guarda-mór, um sargento e dous guardas a serviço dessa repartição, no anno de 1895.

Requerimento de Roberio da Costa Lima, 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes, pagamento de 612\$157, de fardamento relativo aos annos de 1893 a 1896.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

—Realizou-se hontem, conforme fora annunciado, no salão dos actos solemnes do Externato do Gymnasio Nacional, perante a congregação, sob a presidencia do Sr. Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, director, com a assistencia de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores e de grande numero de pessoas gradadas, a cerimonia da collação de grau de doutor em sciencias medico-cirurgicas aos seguintes alumnos que concluíram o curso medico: Abd'n Petit Guimarães Carneiro, natural do Estado do Paraná; Antonio Austregesilo Rodrigues Junior, natural do Estado de Pernambuco; Raymundo Theophilo de Moura Ferreira, natural do Estado do Ceará; Manoel Pedro Moreira de Oliveira, natural do Estado da Paralyba do Norte; Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes, natural do Estado do Ceará, e Arnolpho Pimenta de Mollo, natural do Estado do Rio de Janeiro.

Terminada a cerimonia da collação de grau de doutor, foram pronunciados discursos pelo doutorando Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes, por commissão recebida de seus collegas, pelo lente Dr. Francisco de Castro, como paranympo dos novos doutores e, finalmente, pelo director da faculdade, Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, agradecendo o comparecimento de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje sómente as seguinte folhas:

Escola Polytechnica e Montepio dos Funcionarios Publicos.

Bibliotheca e Musco da Marinha

—Durante os 14 dias uteis da segunda quinzena do mez de janeiro findo foi esta bibliotheca frequentada por 58 leitores, que consultaram 79 obras, sobre: marinha, 15; historia, 11; jurisprudencia, 6; mechanicas, 5; bellas lettras, 5; mathematica, 4; Astronomia, 3; sciencias medicas, 2; jornaes e revistas, 28. Nas linguas: portugueza, 45; franceza, 29; ingleza, 4, e allemã, 1. Musco—Dias uteis, 14; visitantes, 647.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 2 de fevereiro de 1899 (quinta-feira):

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	753.84	25.1	20.64	87.5	NE	—	—	—
3 a.	752.71	24.5	20.92	91.5	NNE	—	—	—
6 a.	752.52	24.3	22.48	92.0	WNW	Novociero.	..	10
9 a.	752.49	26.2	22.81	90.0	NW	Claro.	CS, C, K	5
1/2 d.	751.74	32.0	21.26	60.0	WNW	Idem.	CS, K, C	2
3 p.	750.70	31.4	24.21	71.0	SE	Idem.	K, CS, CK	2
6 p.	750.28	29.5	21.77	71.0	SE	Sombrio	N, CS, K	10
9 p.	751.03	27.0	19.93	73.0	W	Novociero.	..	8

Temperatura maxima exposta.....	35.7
» » á sombra.....	34.5
» » minima.....	24.0
Evaporação em 24 horas, á sombra.....	1 m/m
Chuva em 24 horas.....	3 m/m, 55
Duração do brilho solar.....	8 h, 6

Observações

Das 6 h. 55 m. p. até depois de 9 h. p. notaram-se relampagos no quadrante de NE.

Santa Casa da Misericórdia
—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 2 de fevereiro o seguinte :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	791	931	1.722
Entraram.....	31	39	70
Sahiram.....	13	26	39
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	805	939	1.744

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 454 consultantes, para os quaes se avizaram 539 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes.

Correio — Esta repartição expodira malas pelos seguintes piquetes:

Pelo *S. Salvador*, para os portos do norte, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *M. J. J.*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *R. J. J.*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Esperança*, para Aracajú, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *M. Corria*, para Paraná, S. Francisco, Florianópolis, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Alcântara*, para Santos, Iguape, Paranaguá, S. Francisco, Florianópolis e Itajubá, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Galvão*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Santa*, para Nova Orleans e Galveston, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Itajubá*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Argentina*, para o Rio da Prata, Paraguay e Matto Grosso, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Milange*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até as 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Affm de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª secção desta repartição os remittentes das cartas inderecibilis a Isabel Gil, em Buenos Aires, Antonio Moreira da Motta, em Taubaté, Estado de S. Paulo.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.688

Rosa & Simas, negociantes estabelecidos nesta praça, a rua da Alfandega n. 145, com commercio e fabrica a vapor de calçado nacional, vem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o calçado de sua fabricação, a qual consiste no seguinte: Um rutulo em sentido rectangular, todo de fundo roseo, tendo á esquerda sobre

um fundo de nuvens claras representando um sino com uma faixa no centro e pousando sobre o mesmo sino um açor com as azas abertas e no bico uma fita fluctuando com a inscripção *marca registrada* e na parte inferior os dizeres *fabricado expressamente para a America do Sul*. No alto, á direita, a inscripção: *A Aurora* e os dizeres seguintes: *Fabrica a vapor de calçado para crianças, especialidade em calçado de crianças e meninos. Rosa & Simas*. A referida marca será gravada nas solas do calçado de sua fabricação e bem assim será considerada como marca geral de seu estabelecimento. Intutilizava uma estampilha no valor de de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1899.—*Rosa & Simas*.

Apresenta na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 18 de janeiro de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.638, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

ADMISSÃO AO 1º ANNO DO CURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o art. 22 do regulamento de 30 de março de 1893, na secretaria deste internato, desta data até o dia 11 do corrente, recebem-se os requerimentos para admissão ao 1º anno do curso, devendo os mesmos ser instruidos com os seguintes documentos: certidão de idade, ou documento equivalente por onde se prove ter o candidato no minimo 11 annos e no maximo 14, attestado de vaccinação ou revaccinação, certificado de que não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto-contagiosa e attestado de bom procedimento passado pelos professores ou directores das escolas que elle houver frequentado. Deverão tambem os candidatos prestar exame de leitura, dictado, pratica das quatro operações sobre os numeros inteiros e fracções, conhecimento pratico do systema metrico decimal, morphologia geometrica e noções de geographia geral.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 1 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Antonio Alves Carneiro*.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, affm de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.—O escrivão, *José R. Pereira da Cruz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 10.—J. Gerand: 1 caixa, vinda do Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em junho de 1898.

CS—R: 1 dita n. 21, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em junho de 1898.

JS—R: 1 dita n. 11, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Armazem n. 6—AI: 1 volume n. 8.570, vinda de Santos no vapor nacional *Ipiranga*, descarregado em 5 de maio de 1898.

MVM: 5 caixas, vindas de Mantovidéo, no vapor nacional *Porto Alegre*, descarregadas em 11 de maio de 1898.

José de Mello: 1 mala vinda de Hamburgo, no vapor portugal *Petropolis*, descarregada em 3 de maio de 1898.

Paître Callere—Collegio S. Vicente: 1 caixa vinda de Genova, no vapor italiano *Rosario*, descarregada em 2 de maio de 1898.

Idem: 1 caixa vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Dr. Paulo Guimarães: 2 ditas vindas de Southampton, no vapor inglez *Cly'e*, descarregadas em 2 de maio de 1898.

Dr. J. I. Martins Junior: 1 caixa vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 cadeira vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

FM: 1 dita vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Dr. Cornelio da Fonseca: 1 caixa de papelão, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 mala de mão vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 mala, vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Darby*, descarregada em 2 de maio de 1898.

Idem: 1 cadeira, vinda de Bordeaux no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 9 de maio de 1898.

Antonio Camano Vidoc: 1 mala, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Bearn*, descarregada na mesma data.

ESP: 1 caixa, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 16 de maio de 1898.

Sem marca: 1 caixa de papelão, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

TE Ashet Neylu: 1 caixa, vinda de Glasgow no vapor inglez *Canova*, descarregada em 16 de maio de 1898.

Sem marca: 1 sacco, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 30 de maio de 1898.

Dr. Linhares: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Nicenzo Antonio Sotto Stella: 1 caixa, vinda de Marsella no vapor francez *Provence*, descarregada em 31 de maio de 1898.

Sem marca: 1 sacco, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 amarrado de duas cadeiras, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Bermiano Napolitano: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Armazem de consumo—RO&C: 2 barris de quinto, vindos do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregados em 18 de janeiro de 1899.

Sem marca: 1 barril de quinto, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

JGS: 1 barril de decimo, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 barril de quinto, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregado em 19 de janeiro de 1899.

JHO: 1 barril de quinto, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

L&I: 2 barris de quinto, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

PI&C: 2 barris de quinto, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Manoel Lourenço de Almeida: 1 barril de quinto, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

GLSA: 2 barris de quinto, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Mirandas: 1 barril de quinto, vindo do Havre no vapor francez *Paraguai*, descarregado em 20 de janeiro de 1899.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Trylene*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 25 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 87.

Docas D. Pedro II—Sem marca: 100 fardos sem numero, avariados.

Idem: 100 ditos idem, idem.

Idem: 100 ditos idem, idem.

Idem: 30 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Strab*, procedente de Londres, entrado em 23 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 83.

Trapiche Dias da Cruz: PTC: 1 amarrado sem numero, quebrado.

Idem: 5 ditos idem, avariados.

Idem: 1 dito idem, idem.

Birca ingleza *Sevina*, procedente de Nova York, entrada em 19 de dezembro de 1898.— Manifesto n. 1.165.

Trapiche Carvalhos—MPC: 50 caixas sem numero, com falta.

Idem: 9 ditos sem numero, idem.

Idem: 900 ditos sem numero, vasando.

Idem: 30 ditos idem, idem.

Idem: 7 ditos, idem, idem.

Vapor francez *Cordouan*, procedente de Bordéas, entrado em 19 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 76.

Trapiche da Ordem—MSC: 1 quinto sem numero, com falta.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Mourão: 9 ditos idem, idem.

GC: 4 ditos idem, idem.

Al: 10 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Vapor francez *Cordouan*, procedente de Bordéas, entrado em 19 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 76.

Trapiche da Ordem — Fonseca: 2 quintos sem numero, com falta.

Minho—SC: 1 dito idem, idem.

JJLG: 1 dito idem, idem.

DATC: 6 ditos idem, idem.

MA: 3 ditos idem, idem.

ARSC: 2 ditos idem, idem.

BPMC: 2 ditos idem, idem.

OVC: 1 dito idem, idem.

ASSR: 1 dito idem, idem.

Letreiro: 4 ditos idem, idem.

AOC: 1 dito idem, idem.

MSC: 2 ditos idem, idem.

MJD: 1 dito, idem, idem.

BA: 1 dito, idem, idem.

PPZ: 1 quartola, sem numero, idem.

Carioca: 1 decimo, idem, idem.

CSC: 1 dito, idem, idem.

CGC: 10 ditos, idem, idem

Idem: 3 ditos, idem, idem.

JJGC: 1 dito, idem, idem.

CC: 1 dito, idem, idem.

MTC: 1 dito, idem, idem.

MJD: 1 dito, idem, idem.

Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 27 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 97.

Trapiche da Saude—YPC: 2 caixas, sem numero, com falta.

AP: 5 sacos, idem, idem.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 3 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 6.

Armazem n. 12—RSP—X: 1 caixa n. 10, repregada.

C—C—A: 1 dita, sem numero, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

JML—RBT: 1 dita n. 18, idem.

Armazem da Estiva—JJGC—Avenida: 2 ditos, sem numero, idem.

JJGC—Avenida—P: 5 ditos, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Armazem n. 12—AB: 1 dita n. 5, idem.

MN—OC: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor francez *Cordouan*, de Bordéas, entrado em 19 de janeiro, de 1899.— Manifesto n. 76.

Armazem n. 5—AI: 5 quintos sem numero, vazios.

CC: 2 decimos idem, idem.

MSC—JRS: 1 quinto idem, idem.

AOC: 1 dito idem, idem.

GC: 1 dito idem, idem.

PPZ: 1 dito idem, idem.

Armazem n. 4—LBFC: 1 caixa n. 1.169, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.170 idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.165, idem.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 56.

Armazem n. 9—D—X: 1 caixa n. 5.738, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5.740, idem.

EGC: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 56:

Armazem n. 9—Falci: 1 caixa n. 1.280, repregada.

FBC: 1 dita n. 200.251, idem.

FGC: 1 dita n. 2.903, avariada.

GM: 1 dita n. 743, idem.

Idem: 1 dita n. 742, idem.

JCC: 1 dita n. 1.695, idem.

JRSC: 1 dita n. 8.250, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.626, idem.

JRC—VVC: 1 dita n. 5.699, idem.

Idem: 1 dita n. 5.697, idem.

Arp & Comp.: 1 amarrado n. 6.602, idem.

ARC: 1 dita n. 1.690, idem.

M—B—A—G: 1 dita n. 8.137, idem.

MC—C: 1 dita n. 288, idem.

PHC: 1 dita n. 118, idem.

Idem: 1 dita n. 121, idem.

Idem: 1 dita n. 125, idem.

SMC—EC: 1 dita n. 6.528, idem.

SOC: 1 dita n. 1.053, idem.

Idem: 1 dita n. 1.058, idem.

SMEC: 1 dita n. 8.681, idem.

W: 1 dita n. 8.681, idem.

Vapor inglez *Holbein*, procedente de Londres, entrado em 17 de 1 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 66.

Armazem n. 3—AV: 1 caixa n. 46, avariada.

JCR: 1 dita n. 6.115, idem.

Idem: 1 fardo n. 6.112, idem.

CF: 1 dita n. 6.888, idem.

C—KFC: 1 dita n. 4.231, idem.

M. V.—Honorio Bicalho: 1 amarrado n. 2, idem.

PC—LR: 1 caixa n. 8.890, idem.

Idem: 1 dita n. 8.891, idem.

P—S—C: 1 dita n. 57, idem.

Idem: 4 ditos n. 60, idem.

G—C—F: 1 dita n. 410, repregada.

Dia: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 barreira n. 1.206, idem.

L—F—65—C: 1 dita n. 994, avariada.

Idem: 1 dita n. 995, idem.

W: 1 dita n. 8.979, idem.

Idem: 1 dita n. 8.810, repregada.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de janeiro de 1899.— Manifesto n.

Despacho sobre agua — ZRC: 5 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

CCMC: 1 barreira n. 27, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 16 de janeiro de 1899.— Manifesto n. 59:

Armazem n. 8 — BMC: 1 caixa n. 9.718, repregadas.

CBDC: 1 dita n. 8.473, idem.

CYC: 1 dita n. 5, idem.

JSC: 1 dita n. 775, idem.

L—S: 1 dita n. 1.390, idem.

MAF: 1 ditos ns. 2 e 7, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1899.— Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA ESTACAO DE JUIZ DE FORA, DESTINADO AO BOTEQUIM.

De ordem da directoria desta estrada, faço publico que, ás 12 horas do dia 11 de fevereiro proximo futuro, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para arrendamento do local na plataforma da estação de Juiz de Fora, destinado a collocação de uma mesa-botequim para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento, devendo os preços dos generos ser de accordo com a lista approvada, que se acha á disposição dos concurrentes nesta secretaria e na supra referida estação.

Os proponentes, ou seus representantes, deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das respectivas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da emissão de 100\$, previamente feita na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto que deverá ser assignado oito dias depois do devido aviso.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24 de janeiro de 1899.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

PRIMEIRA DIVISÃO

Propostas para o fornecimento de carvão de primeira qualidade, *Crown Preserved Patent Fuel*, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 7 do fevereiro proximo, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para o fornecimento de cerca de mil toneladas de carvão de primeira qualidade, *Crown Preserved Patent Fuel*, que deverá ser depositado nas carroceiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na ponta do Caju.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda sterlina, mas pagos os fornecimentos em moeda do paiz, ao cambio do dia em que for solicitado o pagamento, ficando estabelecida a clausula de serem as respectivas contas entregues imprerivelmente até o dia 5 de cada mez.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois do aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto e o proponente, cuja proposta for aceita, depositará no Theouro Federal a quantia de 2.000\$ para garantia da fiel execução desse contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 30 de janeiro de 1899. — *P. J. de Fonseca Braga*, secretario.